



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 104/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

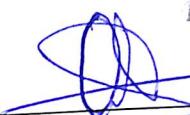
Artigo 1º - Homologar o Enquadramento por Nível e Classe de Capacitação da Servidora NEUSA TEREZINHA FRANKEM, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível III, classe F.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2009.

Primavera do Leste, 03 de Agosto de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara


Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Av. Primavera, 300 - Bairro Primavera II - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - MT - www.camarapva.mt.gov.br